

pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo o abono de três quintos do vencimento por acumulação de funções ao licenciado José António Branco, procurador da República nas 5.ª e 6.ª Secções no DIAP, desde 25 de Outubro de 2004 e até 4 de Janeiro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 23 543/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 da directora-geral da Administração da Justiça:

Cidália Maria Lopes de Carvalho, escriturária auxiliar da Vara com Competência Mista Cível e Criminal do Funchal — autorizada a permuta por transição para os serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca e de Família e de Menores de Cascais.

António Miguel Gonçalves Araújo Sol, técnico de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca e de Família e de Menores de Cascais — autorizada a permuta por transição para a Vara com Competência Mista Cível e Criminal do Funchal.

(Aceitação: oito dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 23 544/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Novembro de 2005:

Filipe Gonçalves Carvalho, secretário de justiça do 3.º e 4.º Juízos Criminais de Lisboa — destacado para a Secretaria-Geral dos Juízos de Pequena Instância Cível de Lisboa (liquidatários), devendo iniciar no prazo de oito dias.

4 de Novembro de 2005. — A Directora-Geral, *Helena Ribeiro*.

Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça

Despacho n.º 23 545/2005 (2.ª série). — Considerando que se encontra vago o lugar de director de serviços de Administração e Gestão da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, criado pelo Decreto-Lei n.º 101/2001, de 29 de Março (Lei Orgânica da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça);

Considerando que, pela relevância que as funções a desempenhar assumem para o funcionamento da Inspecção-Geral, importa prover desde já o referido lugar, enquanto se desenrola o procedimento previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que a técnica superior de 1.ª classe Elda Maria Correia Guerreiro Morais, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, reúne as condições legais, incluindo as de competência técnica e aptidão, necessárias para o exercício das referidas funções, como decorre do *curriculum vitae* anexo ao presente despacho;

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 13.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 101/2001, de 29 de Março, nomeio a técnica superior de 1.ª classe Elda Maria Correia Guerreiro Morais, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, para, em regime de substituição, exercer o cargo de directora de serviços de Administração e Gestão da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

31 de Outubro de 2005. — O Inspector-Geral, *António Nadais*.

Nota biográfica

Elda Maria Correia Guerreiro Morais, natural de Lisboa, nascida em 24 de Abril de 1965, casada, residente em Cascais.

1 — Habilitações académicas — licenciada em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, 1985-1990.

Formação complementar — curso da Alliance Française; curso de Gestor de Planos de Previdência.

2 — Situação profissional actual — técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública.

3 — Actividade profissional:

1990-1994 — consultora de planos de previdência para empresas — Portugal Previdente, S. A., e Euroem Seguros;

1994-1998 — técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde — instrução e acompanha-

mento dos processos de registo das instituições particulares de solidariedade social com fins de saúde e à declaração de utilidade pública das instituições, assegurando a articulação entre os serviços centrais e os serviços personalizados de âmbito central do Ministério da Saúde, a Direcção-Geral de Acção Social e as instituições;

Análise de orçamentos e contas de gerência das instituições particulares de solidariedade social;

Apoio técnico aos diferentes sectores da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde;

1998-2005 — técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública a exercer funções no Departamento de Reclassificação, Reconversão e Colocação de Pessoal e no Departamento de Planeamento de Emprego e Política Salarial.

4 — Experiência profissional:

Coordenação da Divisão de Gestão e Colocação de Pessoal do DPEPS, divisão que tem por atribuição a gestão e colocação em actividade do pessoal afecto à DGAP, em situação de disponibilidade bem como a gestão da bolsa de emprego público na parte atinente aos pedidos de declaração de inexistência efectuados nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro;

Coordenação da Repartição de Administração de Pessoal Excedente — áreas de contabilidade e pessoal, com as competências constantes das alíneas d) e e) do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 40/87, de 2 de Julho, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar n.º 28/92, de 31 de Outubro;

Apoio técnico e acompanhamento dos processos relativos à constituição de pessoal supranumerário no âmbito do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, que se desenvolvem junto das secretarias-gerais dos diferentes ministérios;

Representação da Secretaria de Estado da Administração Pública no âmbito do processo de reestruturação das OGMA (despacho de 27 de Março de 2003 da Secretária de Estado da Administração Pública);

Coordenadora do grupo de trabalho para acompanhamento técnico do processo SIADAP;

Membro do grupo de trabalho para elaboração do manual de avaliação do desempenho;

Membro da equipa técnica para definição do modelo de suporte informático (e respectivo desenvolvimento) do sistema de avaliação de desempenho;

Membro do grupo de trabalho para apoio às consultas *helpdesk* do SIADAP;

Formadora na área da avaliação do desempenho.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 236/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou em 6 de Outubro de 2005 a suspensão dos seguintes Planos de Pormenor de AUGI, no município de Vila Franca de Xira, e o estabelecimento de medidas preventivas para as respectivas áreas, pelo prazo de dois anos, ratificadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 148/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, com os seguintes números:

Plano de Pormenor da Quinta da Azinheira, Alverca do Ribatejo — n.ºs 03.11.14.02/01-05.PP/S e 03.11.14.02/01-05-MP/PP;

Plano de Pormenor do Casal da Serra — n.ºs 03.11.14.06/02-05.PP/S e 03.11.14.06/02-05-MP/PP;

Plano de Pormenor de Encosta da Fonte e Vale do Doutor — n.ºs 03.11.14.02/03-05.PP/S e 03.11.14.02/03-05-MP/PP;

Plano de Pormenor do Casal do Pinheiro — n.ºs 03.11.14.09/04-05.PP/S e 03.11.14.09/04-05-MP/PP;

Plano de Pormenor dos Casalinhos — n.ºs 03.11.14.08/05-05.PP/S e 03.11.14.08/05-05-MP/PP;

Plano de Pormenor do Alto de Arcena — n.ºs 03.11.14.09/06-05.PP/S e 03.11.14.09/06-05-MP/PP;

Plano de Pormenor da Terra da Pastoria no Forte da Casa — n.ºs 03.11.14.11/07-05.PP/S e 03.11.14.11/07-05-MP/PP;

Plano de Pormenor da Quinta do Serpa/Vialonga — n.ºs 03.11.14.08/08-05.PP/S e 03.11.14.08/08-05-MP/PP;